



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 269

Não dá provimento a recurso interposto por servidor.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que é competência única e exclusivamente do Reitor o preenchimento de Cargos de Direção e de Funções Gr^utificadas;

considerando que não existe ato do Reitor, nomeando o servidor Milton Francisco de França e Silva para o cargo de Coordenador de Orçamento e Finanças;

considerando, finalmente, a transformação, pela atual Administração Superior, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças em Diretoria de Orçamento e Finanças, transformando, consequentemente, o cargo de Coordenador de Orçamento e Finanças em Diretor de Orçamento e Finanças,

R E S O L V E :

Não dar provimento ao recurso interposto pelo servidor **Milton Francisco de França e Silva** contra decisão do Vice-Reitor, que indeferiu o seu pedido de pagamento por ter exercido atividades inerentes ao cargo de Coordenador de Orçamento e Finanças, no período de 05 de março de 1993 a 08 de fevereiro de 1994.

Ouro Preto, em 13 de dezembro de 1994.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente